

**ATA DA 132ª REUNIÃO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

UFLA, 25 de Junho de 2009

1 Realizada às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de junho de dois mil e nove, na sala de reuniões do  
2 Departamento de Ciência da Computação (DCC), sob a presidência do Prof. André Vital Saúde, Chefe do DCC, com a  
3 presença dos docentes: Adriano Olímpio Tonelli, Ahmed Ali Abdalla Esmin, Ana Paula Piovesan Melchiori, André Luiz  
4 Zambalde, Antônio Maria Pereira de Resende, Bruno de Oliveira Schneider, Cláudio Fabiano Motta Toledo, João Carlos  
5 Giacomini, Joaquim Quinteiro Uchôa, José Monserrat Neto, Juliana Galvani Gregghi, Luiz Henrique Andrade Correia,  
6 Marluce Rodrigues Pereira e Paulo Henrique de Souza Bermejo e dos representantes técnico-administrativos Eder  
7 Teixeira de Andrade e Reginaldo Ferreira de Souza. Antes de iniciar a seção, o Presidente solicitou autorização dos  
8 membros da Assembléia para a participação do Prof. Ricardo Martins de Abreu Silva. Aprovado por unanimidade. O  
9 Presidente também justificou que esta AD extraordinária foi convocada com um prazo inferior a 48 (quarenta e oito)  
10 horas por solicitação do Prof. Ricardo Martins, interessado no item 2 da pauta, e pelo risco de falta de quorum no dia  
11 26/06/2009 (data que seria realizada a AD em questão), já que alguns professores manifestaram que não poderiam  
12 comparecer. Foi também informado a todos que a resolução do DCC prevê convocação antes de 48 (quarenta e oito  
13 horas), desde que justificada pelo presidente. O presidente colocou o assunto a ser tratado: **Reavaliação do pedido de  
14 prorrogação de afastamento do Prof. Ricardo Martins de Abreu Silva por solicitação da Resolução CEPE 99.** O  
15 Prof. Ricardo Martins não concordou com a decisão tomada na 131ª AD que decidiu por prorrogar o prazo de seu  
16 afastamento somente até 09/08/2009 (nove de agosto de dois mil e nove) e entrou com recurso no CEPE (Conselho de  
17 Ensino, Pesquisa e Extensão) da UFLA, sendo emitida a Resolução CEPE Nº 099, de 17 de junho de 2009 que, apesar de  
18 negar o recurso interposto pelo Prof. Ricardo Martins solicitou uma Assembléia Departamental para nova discussão do  
19 processo. A Reunião do CEPE, conforme documentação emitida pelo mesmo, levou em conta: (a) a importância da área  
20 de otimização para a UFLA, (b) o fato do pós-doutorado ser em um centro de excelência no exterior e (c) a extensão do  
21 pós-doutorado já ter sido aprovada pelo CNPq. O Presidente, então, passou a palavra para o Prof. Ricardo Martins que  
22 explanou sobre os motivos que justificariam a reavaliação do pedido de renovação de afastamento. Disse que existe a  
23 possibilidade de um aluno de pós-graduação, através do estágio docência, apoiar as suas aulas de graduação, sob a  
24 supervisão de um professor, atendendo ao 2º semestre de 2009. Informou que, no caso do Minter UFLA/UFMG, o Prof.  
25 Cláudio Fabiano poderia ministrar a disciplina. O Prof. Ahmed argumentou que no caso do Minter, há necessidade de  
26 aprovação do nome do Prof. Cláudio pela UFMG e que se isto não ocorrer, o DCC-UFLA, segundo a Chefia, não tem  
27 condições didáticas, de pessoal e mesmo econômicas para uma substituição. A Profª. Juliana registrou a sua saída durante  
28 a discussão deste item da pauta. O Prof. Antonio Maria indagou sobre os 3 (três) meses anteriores já utilizados pelo Prof.  
29 Ricardo. O Prof. Ricardo explicou que seriam licenças legais autorizadas pela UFLA e não consideradas afastamento  
30 para Pós-Doutorado. *Prof. Ricardo afirmou que solicitou uma licença para capacitação de 3 meses pelo último  
31 quinquênio de serviço prestado a UFLA. Neste período o professor Ricardo realizou curso de inglês nos EUA e  
32 aproveitou o período para tentar consolidar o pós-doutorado caso os pesquisadores internacionais se interessassem  
33 pelo projeto piloto que estava realizando.* O prof. André Zambalde propôs o seguinte: “O DCC/UFLA atendendo à  
34 solicitação do CEPE, considerando o pós-doutorado no exterior, decide ampliar a liberação do Prof. Ricardo de  
35 09/08/2009 (nove de agosto de dois mil e nove) a 30/11/2009 (trinta de novembro de dois mil e nove) desde que o  
36 Departamento tenha as condições didáticas, de recursos e de pessoal para suprir a carga horária do Prof. Ricardo. O  
37 parecer sobre as condições citadas será apresentado pelo chefe do DCC e coordenadores de curso e deverá ser  
38 homologado pela Assembleia do DCC”. A proposta foi aprovada com 7 (sete) votos a favor, 4 (quatro) votos contra e 2  
39 (duas) abstenções. O Prof. João Giacomini registrou que não assumirá além das 12 (doze) horas-aula no 2º semestre de  
40 2009 por conta de eventuais problemas que possam surgir com a decisão da AD de liberar o Prof. Ricardo Martins até  
41 30/11/2009. O Prof. Ahmed solicitou ao Prof. Ricardo que qualquer comunicado ou busca de decisão envolvendo o  
42 Minter que informe diretamente e por escrito ao Coordenador do Minter no DCC/UFLA, ou seja, a ele Prof. Ahmed ou,  
43 na sua ausência, ao Prof. André Zambalde. O Prof. Ahmed aproveitou a oportunidade para solicitar à Chefia que o  
44 andamento do Processo do Prof. Ricardo seja continuamente informado à Coordenação Local do Minter. O Presidente  
45 deu por encerrada a Assembleia Geral do DCC, às dezessete horas e cinquenta minutos, e, para constar, eu, Prof. André  
46 Luiz Zambalde, lavrei a presente Ata, que após leitura e aprovação, será assinada pelos presentes nesta reunião. Lavras,  
47 25 de junho de 2009.